



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.350 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove Datiloscopista Policial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, a contar de 04 de novembro de 2011, pelo critério de Antiquidade, a Datiloscopista Policial JUCELIA CAMPOS, matrícula n. 300021743, Segunda Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador